

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 1081/2024.

Concede férias a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim em exercício - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

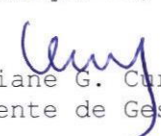
Art. 1º Conceder a servidora municipal **ANA PAOLA ORSO FLAMIA PEGORARO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ODONTÓLOGA**, portadora da matrícula 2057, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 04 de março de 2022 a 04 de março de 2023, a partir do dia 22 de novembro de 2024 a 21 de dezembro de 2024, devendo retornar ao trabalho em 22 de dezembro de 2024.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 13 de dezembro de 2024.


Ideraldo Luiz Sorgato
Prefeito Municipal em exercício

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	6069 / 2024
Data da Publ.	13 / 12 / 2024
Data Saída	13 / 01 / 2025
Resp. pela Publ.	
Nome:	Soccol de Lívio